



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 15/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 48.354.872/0001-84;

OBJETO: Disponibilização de 75 (setenta e cinco) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.04	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0043	PARCEIROS DO SUAS –SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0043 2709 0000	LAR DOS VELHOS – SÃO VICENTE DE PAULA		
923	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-510 000	113.042,35

Recursos Estaduais: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 141.242,35 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal